



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 192/2020

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA/ES, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL E O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE – CIM NORTE/, PARA GESTÃO ASSOCIADA DO SERVIÇOS DE SAÚDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO SAMU.

PROCESSOS Nº 16742/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66/2020

I – PARTES CONTRATANTES

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES, inscrito no CNPJ sob nº. **27.174.077/0001-34** com sede da prefeitura à Rua Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n centro de Conceição da Barra – ES, CEP: 29.960.000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 089.752.507-84, domiciliado em Rodovia Bento Daher, s/nº, Distrito de Itaúnas, Conceição da Barra – ES, CEP 29.960.000 doravante denominado CONSORCIADO, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e pelo Secretário Municipal de Saúde Srº **DANIEL ORESTES BISSOLI** portador do CPF-MF nº 057.018.917-98 e RG nº 1.859.204SSP/ES residente Rua: Jeronimo Bissoli, s/n Bairro: Sagrada Família, Alfredo Chaves, CEP 29.240.000, e de outro, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO – CIM NORTE/ES**, associação pública de direito público interno, inscrito no CNPJ nº **03.008.926/0001-11**, com sede administrativa à Rodovia XV de Novembro, nº 420 – São Francisco, Nova Venécia/ES, CEP: 29.830-000, doravante denominado CONSÓRCIO, neste ato representado legalmente pelo seu Presidente, **Sr. Arnóbio Pinheiros da Silva**, brasileiro, casado, jornalista, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.077.036/ES e inscrito no CPF sob o nº 016.986.327-11, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, conforme considerandos abaixo e sob as cláusulas e condições seguintes:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Licitação e Contratos*

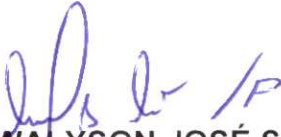
em que for entregue ao CONSÓRCIO as novas viaturas adquiridas pelo governo estadual e ou pelo governo federal, independente se esta data for inferior aos prazos fixados no presente Termo Aditivo.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O disposto no presente termo aditivo aplica-se a partir da competência de novembro 2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento particular em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Conceição da Barra/ES, em 16 de Dezembro de 2021.

  
**WALYSON JOSÉ SANTOS**  
**VASCONCELOS**  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

  
**DANIEL ORESTES BISSOLI**  
Secretário Municipal de Saúde (Gestor)  
**CONTRATANTE**

  
**Arnóbio Pinheiros da Silva**  
Presidente do CIM NORTE/ES  
**CONSÓRCIO**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Licitação e Contratos*

**ANEXO ÚNICO**

**PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS REGIONAL DOS SERVIÇOS DO SAMU POR ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS - CONSÓRCIO CIM NORTE**

MUNICÍPIOS	População (Censo 2020)	Valor Per Capita do SAMU conforme população de cada município	CENÁRIO 01 = VALOR MENSAL DO CONTRATO DE PROGRAMA, CONSIDERANDO O VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA DE CADA MUNICÍPIO E DO GOVERNO ESTADUAL (40% MUNICÍPIOS e 60% SESA, DECRETO 4.548/2019), SEM COFINANCIAMENTO FEDERAL.					CENÁRIO 02 = VALOR MENSAL DO CONTRATO DE PROGRAMA CONSIDERANDO A CONTRAPARTIDA FINANCEIRA DE CADA MUNICÍPIO, DA SESA/ES (DECRETO 4.548/2019) E DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (R\$0,81 PER CAPTA).					
			VEÍCULOS (11 USB + 03 USA)	* MUNICÍPIO	* SESA/ES	* VALOR TOTAL	* VALOR TOTAL	** MUNICÍPIO	** SESA/ES	** MIN. DA SAÚDE	** VALOR TOTAL	** VALOR TOTAL	
				R\$ 290.800,00	R\$ 436.200,00	MENSAL	SEMESTRAL	R\$ 251.879,50	R\$ 377.819,24	R\$ 288.167,22	MENSAL	SEMESTRAL	
CIM NORTE	1 BOA ESPERANÇA	15.092	R\$ 2,58	01 USB	R\$ 15.574,94	R\$ 23.362,42	R\$ 38.937,36	R\$ 233.624,16	R\$ 10.685,14	R\$ 16.027,70	R\$ 12.224,52	R\$ 38.937,36	R\$ 233.624,16
	2 CONCEIÇÃO DA BARRA	31.273	R\$ 2,58	01 USB	R\$ 32.273,74	R\$ 48.410,60	R\$ 80.684,34	R\$ 484.106,04	R\$ 22.141,28	R\$ 33.211,93	R\$ 25.331,13	R\$ 80.684,34	R\$ 484.106,04
	3 JAGUARÉ	31.039	R\$ 2,58	01 USB	R\$ 32.032,25	R\$ 48.048,37	R\$ 80.080,62	R\$ 480.483,72	R\$ 21.975,61	R\$ 32.963,42	R\$ 25.141,59	R\$ 80.080,62	R\$ 480.483,72
	4 MONTANHA	18.894	R\$ 2,58	01 USA + 01 USB	R\$ 19.498,61	R\$ 29.247,91	R\$ 48.746,52	R\$ 292.479,12	R\$ 13.376,95	R\$ 20.065,43	R\$ 15.304,14	R\$ 48.746,52	R\$ 292.479,12
	5 MUCURICI	5.496	R\$ 2,58	01 USB	R\$ 5.671,87	R\$ 8.507,81	R\$ 14.179,68	R\$ 85.078,08	R\$ 3.891,17	R\$ 5.836,75	R\$ 4.451,76	R\$ 14.179,68	R\$ 85.078,08
	6 NOVA VENEZIA	50.434	R\$ 2,58	01 USA + 01 USB	R\$ 52.047,89	R\$ 78.071,83	R\$ 130.119,72	R\$ 780.718,32	R\$ 35.707,27	R\$ 53.560,91	R\$ 40.851,54	R\$ 130.119,72	R\$ 780.718,32
	7 PEDRO CANÁRIO	26.381	R\$ 2,58	01 USB	R\$ 27.225,19	R\$ 40.837,79	R\$ 68.062,98	R\$ 408.377,88	R\$ 18.677,75	R\$ 28.016,62	R\$ 21.368,61	R\$ 68.062,98	R\$ 408.377,88
	8 PINHEIROS	27.327	R\$ 2,58	01 USB	R\$ 28.201,46	R\$ 42.302,20	R\$ 70.503,66	R\$ 423.021,96	R\$ 19.347,52	R\$ 29.021,27	R\$ 22.134,87	R\$ 70.503,66	R\$ 423.021,96
	9 PONTO BELO	7.940	R\$ 2,58	01 USB	R\$ 8.194,08	R\$ 12.291,12	R\$ 20.485,20	R\$ 122.911,20	R\$ 5.621,52	R\$ 8.432,28	R\$ 6.431,40	R\$ 20.485,20	R\$ 122.911,20
	10 SÃO MATEUS	132.642	R\$ 2,58	01 USA + 01 USB	R\$ 136.886,54	R\$ 205.329,82	R\$ 342.216,36	R\$ 2.053.298,16	R\$ 93.910,54	R\$ 140.865,80	R\$ 107.440,02	R\$ 342.216,36	R\$ 2.053.298,16
	11 VILA PAVÃO	9.244	R\$ 2,58	01 USB	R\$ 9.539,81	R\$ 14.309,71	R\$ 23.849,52	R\$ 143.097,12	R\$ 6.544,75	R\$ 9.817,13	R\$ 7.487,64	R\$ 23.849,52	R\$ 143.097,12
COFINANCIAMENTO A - MUNICÍPIOS	355.762	R\$ 1,03	40,00%	R\$ 367.146,38				R\$ 251.879,50					
COFINANCIAMENTO B - SESA/ES	355.762	R\$ 1,55	60,00%		R\$ 550.719,58				R\$ 377.819,24				
COFINANCIAMENTO C - MINISTÉRIO DA SAÚDE	355.762		R\$ 0,81				R\$ 917.865,96			R\$ 288.167,22		R\$ 917.865,96	
<b>TOTAL GERAL POR 06 MESES CUSTO ESTIMADO SAMU</b>		<b>R\$ 5.507.195,76</b>			<b>R\$ 2.202.878,30</b>	<b>R\$ 3.304.317,46</b>		<b>R\$ 5.507.195,76</b>	<b>R\$ 1.511.276,98</b>	<b>R\$ 2.266.915,46</b>	<b>R\$ 1.729.003,32</b>		<b>R\$ 5.507.195,76</b>

\* VALOR SEM HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO JUNTO AO MINISTÉRIO;

\* \*VALOR COM HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO JUNTO AO MINISTÉRIO;

OBSERVAÇÃO:

- Planilha estimativa de custos elaborada com base na proposta para expansão do SAMU apresentada pela SESA aos municípios da Região Norte, ao CIM NORTE e a CIR.
- Para fins de alteração do orçamento/2021-2022 e celebração do termo aditivo ao contrato de programa considerar para fins de estimativa de custo o cenário 01;
- Para fins dos valores do contrato de programa após a habilitação e qualificação do SAMU, considerar para fins de estimativa de custo o cenário 02, no qual já está inserida a contrapartida financeira dos governos municipal, estadual e federal;
- O valor da estimativa de custo do SAMU pelo período de 06 meses visando atender à elevação do custo decorrente da locação das viaturas USB e USA é de R\$ 5.507.195,76.

3º Termo de Aditivo do Contrato nº 192/2020 - Página | 4